CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 150, DE 2009

Apresentada em: 30/11/2009
Aprovada em: 30/11/2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

a) Fomentar a produção artesanal no Município;

b) Realizar feiras de artesanato, para divulgação dos trabalhos e comercialização dos produtos;

c) Incentivar e apoiar a participação de artesãos do Município em feiras e eventos realizados em outras cidades, para fins de intercâmbio.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o Município de Indianópolis não desenvolve nenhuma ação de incentivo à produção artesanal.

Cabe ao Poder Público implantar ações que objetivem a capacitação e socialização dos artesãos do Município, desenvolvendo de forma integrada o progresso econômico sustentável; valorizando a identidade cultural; melhorando a autoestima e a qualidade de vida da população envolvida; e ampliando a autonomia no planejamento e desenvolvimento de novos produtos artesanais, promovendo assim geração de trabalho e renda.

Há que se destacar, também, que o artesanato contribui para a divulgação do Município.

Deve, ainda, a Administração buscar parcerias e ampliar a participação do artesanato local, promovendo o fortalecimento do setor no mercado regional e, até mesmo, nacional.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora